



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.586/2026, de 20 de agosto de 2026

Concede Título Honorífico de Cidadã Patoense à Senhora Elma Thaysa Soares de Sousa da Silva, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à Senhora Elma Thaysa Soares de Sousa da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Patos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, humano e comunitário da cidade.

Art. 2º A entrega do Título Honorífico será realizada em sessão solene, cuja data e local serão definidos em comum acordo entre esta Casa Legislativa e a agraciada, assegurando a devida publicidade e solenidade ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2026.

JACOB SILVA
SOUTO:35700106
434

Assinado digitalmente por JACOB SILVA SOUTO:35700106434
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF AS, OU=(EM BRANCO), OU=35016094000124, OU=presencial, CN=JACOB SILVA SOUTO:35700106434
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.20 11:07:17-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

16 173/26